



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 6.340
de 14 de junho de 2022.

(Projeto de Lei de iniciativa da vereadora Alessandra Lucchesi de Oliveira)

"Denomina de 'Adilson José de Vasconcelos' a 'Rua 3' do loteamento Jardim Santo Inácio, no Distrito de Rubião Júnior".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

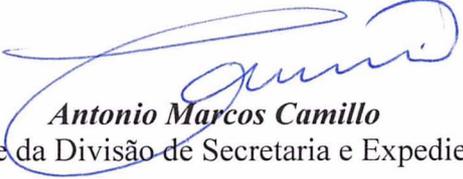
Art. 1º Fica denominada de "**ADILSON JOSÉ DE VASCONCELOS**" a "Rua 3" do loteamento Jardim Santo Inácio, no Distrito de Rubião Júnior, com início na "Avenida Sem Denominação" e término na "Rua 01".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de junho de 2022.


Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 14 de junho de 2022 – 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente